



EDITAL 001-2025 – PREENCHIMENTO DE VAGA DE MEMBRO TITULAR

O Presidente da **Academia de Letras do Noroeste do Rio Grande do Sul – Alenrio**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após deliberação em reunião no dia 10 de março de 2025, atendendo ao Art. 3º do Regimento Interno e observadas as disposições constantes neste Edital, ouvida a Comissão de Admissão, **TORNA PÚBLICO** o prazo para apresentação de candidaturas para o preenchimento da **Cadeira nº 20**.

1. CONTEXTO

A Academia de Letras do Noroeste do Rio Grande do Sul – Alenrio é filiada à Academia Rio-grandense de Letras e tem como missão cultivar, preservar e divulgar o vernáculo e a literatura regional, reunindo escritores dos municípios da região noroeste do Rio Grande do Sul. Os **MEMBROS TITULARES** são chamados “imortais” e ocupam uma cadeira, seguindo a tradição da Academia Francesa, fundada em 1635. O conceito da outorga da “imortalidade” remete-se a lembrança e a valorização permanente do acadêmico no conjunto de escritores da região. Atualmente, a Alenrio conta com 19 cadeiras e 18 membros titulares.

2. PERFIL

Escritores nascidos e/ou residentes em um dos **municípios da mesorregião geográfica Noroeste Rio-Grandense**, que tenham publicado obras em qualquer dos gêneros de literatura.

3. CATEGORIA DE ADMISSÃO/OBJETIVO

Membro Titular – Ocupação da cadeira nº 20

4. DIREITOS

- I. Votar e ser votado;
- II. Tomar parte nos trabalhos e participar de comissões;
- III. Representar a entidade em congressos e solenidades;

- IV. Imprimir o título de Acadêmico nas obras que produzir;
- V. Participar das antologias, coletâneas e demais publicações oficiais com trabalhos de cunho literário, científico, histórico ou cultural;
- VI. Receber o diploma, usar a pelerine acadêmica e insígnias oficiais.

5. DEVERES E ATRIBUIÇÕES

- I. Conhecer e cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Participar de comissões, desempenhando os trabalhos que lhe forem atribuídos;
- III. Colaborar ativamente para o engrandecimento da entidade e defendê-la em todas as circunstâncias;
- IV. Conhecer e divulgar o patrono perpétuo de sua cadeira e os ocupantes anteriores;
- V. Cumprir pontualmente os horários estabelecidos para as atividades gerais;
- VI. Comparecer às reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes.
- VII. Doar à biblioteca 02 (dois) exemplares de cada obra publicada;
- VIII. Pagar anualmente as obrigações pecuniárias fixadas pelo Conselho Geral.

6. SOBRE O PROCESSO DE ADMISSÃO

O processo de admissão de Membro Titular compreenderá as seguintes etapas: 1) **inscrição** e, 2) **envio de obras literárias e vídeo de apresentação e compromisso**.

ETAPA 1 – INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, em pleno gozo de seus direitos, nascidos e/ou residentes em um dos **municípios da mesorregião geográfica Noroeste Rio-Grandense**, que tenham publicado obras em qualquer dos gêneros de literatura. São requisitos, ainda:

- a) preenchimento, pelo candidato, do formulário de inscrição, com informações atualizadas para contato (Anexo 1);
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) 1 (uma) foto recente;
- d) Cópia digitalizada de capa e ficha catalográfica das obras de autoria e coautoria;
- e) comprovante de escolaridade.

A inscrição é gratuita e deverá ser realizada até o dia **31 de maio de 2025**, mediante o envio da documentação, a partir do e-mail pessoal do candidato, para admissao@alenrio.org.br. O envio da inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

ETAPA 2 – ENVIO DE PRODUÇÕES E VÍDEO DE APRESENTAÇÃO E COMPROMISSO

Cada candidato terá 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a partir da publicação do **Edital de homologações das inscrições**, para enviar:

- a) **um exemplar ou uma cópia do exemplar** de cada uma de suas produções mais relevantes, para análise da Comissão de Admissão, no seguinte endereço: Rua Santa Rosa, nº 520, Centro, Tucunduva-RS - no envelope de envio deverá constar: ALENRIO – EDITAL 001-2025 - PREENCHIMENTO DE VAGA DE MEMBRO TITULAR.

b) **um vídeo de 3 (três) a 5 (cinco) minutos no formato de *Pitch***, com as motivações que levaram o candidato a inscrever-se como membro efetivo da Alenrio. Sugere-se que o candidato a neoadacadêmico fale brevemente sobre sua trajetória e aspirações para projetos futuros (outras orientações serão fixadas no **Edital de homologações das inscrições**).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato assume, sob as penas da lei, conhecer e estar de acordo com as condições deste Edital, reconhecendo como verdadeiras as informações prestadas.
- b) O candidato autoriza, desde já, a veiculação, de modo gratuito e definitivo, de seu nome e imagem.
- c) O ônus decorrente da participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- d) A Alenrio não se responsabiliza por falhas de envio decorrentes de problemas em servidores, provedores de acesso, transmissão de dados, linha de comunicação, lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao candidato exercer a devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil.
- e) Esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Alenrio, por meio do e-mail admissao@alenrio.org.br.
- f) É de total responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao presente processo de admissão no site da Alenrio.
- g) Os candidatos que não forem selecionados neste Edital terão a prerrogativa de inscrever-se em outro certame.
- h) Poderá ser admitido mais de um candidato inscrito à vaga de Membro Titular, cada qual ocupando uma cadeira distinta, a critério da Comissão de Admissão.
- i) Caberá ao membro eleito custear a pelerine e o pagamento da anuidade.
- j) Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Admissão, cuja decisão é soberana e irrevogável.
- k) Compete à Comissão de Admissão supervisionar e fiscalizar todos os atos do presente Edital.
- l) Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Tucunduva, 22 de maio de 2025.

Profa. Dra. Tanize Tomasi
Vice-Presidente da Alenrio

Prof. Dr. Renato Pereira
Presidente da Alenrio